



“INDICAÇÃO Nº 194/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 17 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, criar e executar programas de assistência social como Cartão Renda Mínima ou qualquer outra nomenclatura, Aluguel Social e Cesta Básica, no âmbito do município de Tauá, para famílias não beneficiadas por outros programas governamentais, podendo condicionar o direito à frequência escolar das crianças (educação) e o acompanhamento das mesmas na área de saúde.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, criar e executar programas de assistência social como Cartão Renda Mínima ou Similar, Aluguel Social e Cesta Básica, no âmbito do município de Tauá, para famílias não beneficiadas por outros programas governamentais, podendo condicionar o direito à frequência escolar das crianças (educação) e o acompanhamento das mesmas na área de saúde.

JUSTIFICATIVA

A proposição busca resgatar a cidadania das famílias em estágio de extrema pobreza ou que vivenciam processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, envolvendo fatores como a ausência de qualificação profissional, o analfabetismo, a situação precária de saúde, a inexistência de moradia ou sua precariedade, a dependência química, entre outros problemas e dificuldades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 99/2022
as folhas 12 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 18/02/2022

Servidor Responsável: [Assinatura]

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:4918127037
2

Assinado em forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
DNE:ca@R.04107-0404 - Assinatura de Assinatura
Federal do Brasil - ICP-Brasil, versão 1.0 - CPF: 4918127037
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
Data: 2022.02.18 11:08:35 -0200

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.